ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA - 2020

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Fernanda Pereira Baptista Bergamini

Coordenação Adjunta: Marcelo Moreno dos Reis

Publicado em 05 de novembro de 2019.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA 2020, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Oferecer capacitação para o planejamento, a organização e a avaliação das ações na Área de Saúde do Trabalhador na perspectiva de integrar teoria e prática por meio da reflexão, discussão e investigação dos problemas que envolvem a relação Saúde/Trabalho/Ambiente.

1.2. Objetivos específicos

- Introduzir, a partir do referencial das Ciências Sociais, elementos teóricos para a compreensão das implicações entre as relações de produção, processo e organização do trabalho e a saúde dos trabalhadores;
- Capacitar para a gestão da política local, fornecendo informações que favoreçam a uma maior integração setorial e institucional, tendo como atores privilegiados os serviços, a academia e as organizações de trabalhadores;
- Fornecer instrumentos para a análise e intervenção nos ambientes de trabalho, bem como os indicadores para o diagnóstico das principais doenças relacionadas ao trabalho;
- Apresentar temas estratégicos que conformam a saúde do trabalhador a partir de instrumental teórico-metodológico e prático para desenvolvimento da capacidade de compreensão e vigilância no campo das relações entre saúde, trabalho e ambiente.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina a profissionais graduados que atuem: na área da saúde do trabalhador; no Sistema Único de Saúde (SUS); nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, incluindo Programas de Saúde do Trabalhador (PST); nas vigilâncias em saúde; nas instâncias de controle social (Conselhos de Saúde) e Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST), nos sindicatos ou organizações sociais representativas de trabalhadores; em grupos de pesquisas relacionados à saúde, trabalho e ambiente.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana é de responsabilidade do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH), departamento da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) que constitui uma das unidades técnico-científicas da Fiocruz. Uma das políticas institucionais do CESTEH, desde sua fundação, em 1985, é a formação de profissionais, das diversas áreas de conhecimento para atuarem, fundamentalmente, nos serviços de Saúde Pública integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), CERESTs, movimentos sociais, controle social e outros de interesse do campo da Saúde, Trabalho e Ambiente, com vistas à implementação e fortalecimento da Rede Nacional da Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores-RENAST.

As exigências da formação em saúde do trabalhador, que é de significativa complexidade em sua natureza profissional e setorial, estão pautadas numa proposta abrangente, crítica e flexível, composta por equipe inter e multiprofissional. É necessária a formulação de uma política de formação, já expressa na VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986 e consolidada como política pública. Para tanto, o CESTEH vem concentrando esforços para a consolidação de uma política de formação na área de Saúde, Trabalho e Ambiente, possibilitando que a RENAST assuma papel ativo na implantação e condução dos programas direcionados à promoção da saúde dos trabalhadores. A história da consolidação da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador é concomitante à história do CESTEH que exerce desde sua fundação, em 1985, um papel de liderança e referência nacional no campo de formação em Saúde do Trabalhador. A crescente demanda ano a ano justifica e reforça a sustentação desse curso.

O modelo pedagógico adotado baseia-se na interpretação crítica e reflexiva da sociedade, sustentada no estímulo à construção do conhecimento a partir da problematização da realidade e do debate coletivo; através do diálogo sobre a contradição entre o paradigma dominante - centrado na doença e no indivíduo - e o paradigma da construção social da saúde, o curso incorpora uma visão dinâmica e integrada sobre a relação saúde-trabalho.

Adota-se, portanto, os seguintes princípios:

Participação dos atores da prática no processo formativo - envolvimento dos trabalhadores e movimentos sociais no planejamento, desenvolvimento e avaliação dos processos formativos; reconhecimento e valorização do trabalhador-aluno como protagonista de seu processo de formação; reconhecimento e valorização dos saberes do trabalhador-aluno com vistas à reorganização dos seus processos de trabalho;

O trabalho como matéria e motivo para a formação humana - organização das práticas educativas conforme necessidades de saúde das pessoas e das populações, da gestão setorial e do controle social em saúde; reconhecimento do saber local como matéria para formação em saúde do trabalhador e suas interfaces com os marcos teóricos conceituais do campo; reflexão sobre os processos de trabalho numa perspectiva necessária de mudança e transformação das práticas profissionais e da organização do trabalho; identificação das necessidades da formação do aluno de maneira que a proposta de formação sirva de meio e finalidade para reflexão e ação na prática do profissional de saúde.

Integralidade, interdisciplinaridade e transversalidade na formação - movimento de integração de saberes, sem a pretensão de unificá-los, na perspectiva de compreender a relação trabalho, saúde, ambiente, sob os mais diversos ângulos. A *integralidade* responde pela incorporação, no currículo, dos saberes produzidos pela academia, pelos trabalhadores e pelos movimentos sociais, de modo que estejam a serviço da formação dos profissionais de saúde; além disso, significa também articulação entre ensino, pesquisa e serviço no projeto do formação, visando atuar sobre o objeto saúde do trabalhador de diferentes perspectivas; A *interdisciplinaridade* se realiza pela prática de parceria, reciprocidade, complementariedade, troca e diálogo, no intuito de impulsionar a construção do conhecimento sobre a realidade, em seus diversos matizes, de maneira a permitir que a pluralidade de sentidos respondam concretamente por ações capazes de transformar a realidade, quando apresentada de maneira adversa;

A *transversalidade* enquanto princípio teórico responde pela exigência de articulação entre os conhecimentos acadêmicos e a realidade vivenciada pelos alunos; enquanto método, refere-se àqueles temas/conteúdos que não pertencem a uma área específica, pelo contrário, são comuns a todas elas e, portanto, realizável em todas as partes do currículo.

A partir de uma organização dinâmica do conhecimento e do currículo, pretende-se uma estreita relação entre teoria e prática, estimuladas através de atividades em grupos, seminários de estudo e de pesquisa, exposições dialogadas, estudo de casos direcionados ao planejamento e soluções de problemas, visitas técnicas, utilização de tecnologia audiovisual como recurso para a dinamização do processo ensino-aprendizagem e demais métodos objetivando a integração temática, e trabalho de conclusão de curso, organizado na forma de seminários de pesquisa e orientação por professores do curso.

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas **15 (quinze) vagas**, sendo 12 (doze) para candidatos nacionais de ampla concorrência, 02 (duas) para ações afirmativas e 01 (uma) vaga para candidatos estrangeiros;

4.2. Considera-se candidato nacional de ampla concorrência:

- O cidadão brasileiro que não optar por vaga de ação afirmativa;
- O cidadão estrangeiro que possui visto permanente no Brasil;
- O cidadão estrangeiro que possui cidadania brasileira.

4.3. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 02 (duas) vagas serão providas por candidatos que se declararem "pessoas com deficiência" ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;

4.4. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição (**11/11/2019** a **03/01/2020**), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail*

pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição (11/11/2019 a 03/01/2020), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas da seguinte forma: 360 (trezentas e sessenta) horas para participação nas Unidades de Aprendizagem e 60 (sessenta) horas para elaboração do TCC, após o encerramento das Unidades de Aprendizagem.

O curso será ministrado da seguinte forma:

- De segunda à sexta-feira das 8h às 17h;
- As aulas ocorrerão uma semana ao mês;
- No caso das atividades eletivas, algumas poderão ser oferecidas ao longo de todo ano letivo ou concentradas nos meses de julho, janeiro e fevereiro.

Início do curso: 16/03/2020;
Término das aulas: 11/12/2020;
Período da Elaboração do TCC: 16/03/2020 a 30/06/2021;
Término do curso: 30/06/2021.

6. INSCRIÇÃO

De 11/11/2019 a 03/01/2020

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana.

O candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, enviá-lo com toda a documentação exigida via Correios (Sedex) ou

entregá-los pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 16 deste edital.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição) + GRU preenchido e pago, deverão ser efetuados impreterivelmente **até às 16h (horário de Brasília) do dia 03/01/2020**. Inscrições com documentação enviadas/entregues **após o dia 03/01/2020 não serão aceitas**.

OBSERVAÇÃO: a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado com nome do candidato e nome do curso, e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;

b. *Curriculum vitae* atualizado (é facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes);

c. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

d. Carta de Intenção elaborada pelo candidato de cunho dissertativo, onde o candidato deverá justificar a relação entre a trajetória profissional e a contribuição do curso para a sua prática;

e. Carta de Liberação da Instituição de Origem (**quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário**) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (conforme modelo do **Anexo III**). No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar, por escrito, através de uma carta, que estará disponível nos dias e horários do curso;

f. Declaração de disponibilidade (Conforme **Anexo IV**)

g. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato "agendamento de pagamento".

As instruções para preenchimento e emissão da GRU estão disponíveis no **Anexo V**.

O valor da taxa de inscrição INTEGRAL referente a este processo seletivo é de R$100,00 (cem reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS das 03 (três) esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio do comprovante de rendimentos (contracheque atual), em que conste o cargo do servidor, juntamente com a GRU preenchida e paga. EXCLUSIVAMENTE para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R$50,00 (cinquenta reais).

Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **11** a **18/11/2019** por meio do envio do **Anexo VI** preenchido, para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao OU comprovação de renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

OBSERVAÇÕES:

- O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), em **21/11/2019**;
- Os candidatos que pleitearem isenção da taxa de inscrição somente poderão efetuar sua inscrição após o deferimento do pedido e deverão encaminhar o resultado da análise do referido pedido, com seu nome em destaque, junto com os demais documentos exigidos (vide subitem 6.2);
- O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO deverá efetuar o pagamento da GRU, conforme o **Anexo V**, e realizar os demais procedimentos descritos no subitem 6.1;
- Os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição não deverão gerar GRU;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6.2.1. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.2.2. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.2.3. **Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;**

6.2.4. **O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida**;

6.2.5. **Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos**, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.6. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), **Anexo VII**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.3. Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia **21/01/2020** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor nos dias **22** e **23/01/2020**;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não-homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, nos dias **22** e **23/01/2020**, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia **24/01/2020** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de **27/01** a **14/02/2020** e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental **de caráter eliminatório e classificatório** no período de **27** a **31/01/2020**;
- Segunda etapa: entrevista **de caráter eliminatório e classificatório** no período de **11 a 14/02/2020**

7.1. Primeira Etapa: Análise Documental

A 1ª Etapa consistirá na análise dos documentos relacionados abaixo.

7.1.1. Análise de Currículo:

O *Curriculum Vitae* deverá ser resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4.

É facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes, ao invés do formato acima.

A comprovação da experiência profissional relatada no currículo RESUMIDO (vide item 6.2, letra b) poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Os comprovantes não precisam ser autenticados.

Na análise do currículo serão considerados os seguintes itens:

- Atuação profissional relacionada ao campo da saúde do trabalhador; ao Sistema Único de Saúde (SUS); aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, incluindo Programas de Saúde do Trabalhador (PST); às vigilâncias em saúde;

- Atuação profissional em outras instituições e/ou empresas, relacionadas à saúde do trabalhador;

- Participação em instâncias de controle social (Conselhos de Saúde) e Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), sindicatos ou organizações sociais representativas de trabalhadores;

- Participação em grupos de pesquisas relacionados ao tema saúde, trabalho e ambiente;

- Participação em eventos relacionados ao campo da saúde do trabalhador;

- Experiências e produções acadêmicas relacionadas à saúde, trabalho e ambiente ou à saúde pública;

- Experiência docente.

7.1.2. **Análise de Carta de Intenção:**

A Carta de Intenção deverá apresentar a narrativa da trajetória profissional do candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4.

Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção na Saúde do Trabalhador. Sugere-se o relato de experiências/vivencias relevantes nas áreas de Saúde do Trabalhador, no qual o candidato expresse sua autoanalise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a intenção do candidato em realizar o curso e mostrar de que maneira o curso poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional.

Na análise da carta de intenção será considerada a coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do Curso, clareza e organização de ideias e desenvolvimento da escrita.

7.2. **Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) somente** os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 6 (seis) na 1ª Etapa, em até **02 (duas) vezes** o número total de vagas previstas neste edital;

7.3. O resultado da Primeira Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) em **03/02/2020**, juntamente com a convocação dos candidatos para 2ª etapa da seleção informando a data, local (sala) e horário das entrevistas. **Não serão fornecidas informações por telefone**.

7.4. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.4.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo VIII**) para o e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.4.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **04** e **05/02/2020**.

7.4.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4.4 O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia **07/02/2020**, após às 14 horas. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7.5. **Segunda Etapa: Entrevista**

7.5.1. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma entrevista a ser realizada **no período de 11** a **14/02/2020**, quando serão avaliados os seguintes itens:

- Aproximação do candidato com o campo da Saúde do Trabalhador;
- Capacidade de expressar relações e conceitos de diferentes campos de conhecimento, refletidos no contexto de suas práticas e entre o seu processo de trabalho atual e o cenário de seu trabalho posterior à formação;
- Motivações, expectativas e contribuições para com o curso;
- Argumentação, encadeamento, a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso e grau de interesse.

7.5.2. O candidato que não comparecer a entrevista no dia e horário marcados será automaticamente eliminado do processo seletivo. Não haverá segunda chamada ou revisão da entrevista;

7.5.3. Para aprovação na segunda etapa, o candidato deverá alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis).

7.6. O Resultado Final da seleção será divulgado, no dia **19/02/2020**, a partir das 14 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas conferidas nas duas etapas da seleção (6,0 é a nota mínima).

A classificação dos candidatos resultará da avaliação e ponderação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão fragmentados.

9. MATRÍCULA

De 02 a 04/03/2020

Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 16 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 9.1. Informar no envelope: Matrícula – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 04/03/2020 será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTES, por ordem de classificação, nos dias 09 e 10/03/2020. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias 11 e 12/03/2020, pessoalmente, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

Exclusivamente para CANDIDATOS SUPLENTES QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o *e-mail* acompanhamento@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica.

9.1. Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS;

c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);

g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

OBSERVAÇÕES:

- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula;
- Os candidatos estrangeiros **estão isentos do pagamento de taxa de inscrição**;
- Os candidatos estrangeiros serão submetidos as mesmas etapas de seleção descritas no item 7 (Análise documental e entrevista), em condições específicas considerando a localização do candidato no momento do processo seletivo, com a realização da entrevista utilizando a tecnologia a distância, o que será definido a partir da inscrição do candidato.

10.1. Inscrição

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - *link* inscrição), **no período de 11/11/2019 a 03/01/2020**, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA - 2020**.

OBSERVAÇÃO: em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

10.1.1. Documentação exigida para a Inscrição:

a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;

b. *Curriculum vitae* atualizado;

c. Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação: fotocópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;

d. Carta de Intenção elaborada pelo candidato de cunho dissertativo, onde o candidato deverá justificar a relação entre a trajetória profissional e a contribuição do curso para a sua prática;

e. Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta por escrito, através de uma carta, que estará disponível nos dias e horários do curso;

f. Documento que indique capacidade de sustentação financeira para hospedagem e alimentação durante período de realização do curso;

g. Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário).

10.2. Matrícula

De 02 a 04/03/2020

Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 16 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 10.2.1. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 04/03/2020 será considerado desistente.

10.2.1. Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato;

b. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

c. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identificação;

d. . Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;

e. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

f. Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);

g. Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula);

h. Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).

OBSERVAÇÕES:

- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca
- Informar no envelope: Matrícula – Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana 2020;
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do Curso.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado no Prédio do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH), localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº. 1480, Manguinhos, Rio de Janeiro. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

15.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo IX;

15.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

15.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

15.5. Será eliminado o candidato que não entregar documentação em qualquer uma das etapas do processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

15.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

15.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

15.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

15.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

15.11. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O *E-MAIL* pseletivo@ensp.fiocruz.br

16. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Entrega/Envio de documentos para INSCRIÇÃO
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ
Serviço de Gestão Acadêmica
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA - 2020
Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106
CEP 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ
E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br
Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min
Homepage: http://www.ensp.fiocruz.br

b) Entrega/Envio de documentos para MATRÍCULA
Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ
Serviço de Gestão Acadêmica
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA- 2020
Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo
CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ
E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br
Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min
Homepage: http://www.ensp.fiocruz.br

ANEXOS

I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

III. MODELO – CARTA DE LIBERAÇÃO

IV. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

V. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

VI. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

VII. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

VIII. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

IX. CRONOGRAMA

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____/_____/_____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (2020). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____de_____ de _____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____/_____/_____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (2020). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____de_____ de_____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO III

MODELO – CARTA DE LIBERAÇÃO

Na qualidade de Chefe da _____(área), declaro que o trabalhador _____ (nome completo), vinculado ao _____ (setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente das atividades propostas pelo Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da ENSP nos dias previstos para a realização do Curso, de segunda a sexta-feira no horário integral (8h às 17h), uma semana ao mês. Declaro também estar ciente que o curso inicia no dia 16 de março de 2020 e encerra em 30 de junho de 2021 com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura da Chefia Imediata

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ declaro para fins de participação no CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA – 2020 ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido no Edital. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____.

_____
(Assinatura do Candidato)

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254450

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544502

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até às 16h horário de Brasília do dia 03/01/2020)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: (conforme condições apresentadas no subitem 6.2. letra g, deste documento)

Valor total: (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas 02 (duas) vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 6.2, deste edital.

OBSERVAÇÕES:

1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;

2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico;

3) Não será aceito comprovante de pagamento no formato de “agendamento de pagamento”.

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, portador da Carteira de Identidade n°:_____, data:_____ , órgão expedidor:_____ e CPF nº:_____, residência: _____ Cidade:_____, UF: _____, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do **Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana - 2020**, pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;

3) Renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, ____de_____ de_____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO VII

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
(controle exclusivo do candidato)

- ☐ Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- ☐ Curriculum vitae atualizado (é facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes);
- ☐ Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- ☐ Carta de Intenção elaborada pelo candidato de cunho dissertativo, onde o candidato deverá justificar a relação entre a trajetória profissional e a contribuição do curso para a sua prática;
- ☐ Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (conforme modelo do Anexo III). No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar, por escrito, através de uma carta, que estará disponível nos dias e horários do curso;
- ☐ Declaração de disponibilidade (Conforme Anexo IV)
- ☐ Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato "agendamento de pagamento".

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana / 2020

Nome do candidato: _____

Nº da Inscrição do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO IX

CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL NA PLATAFORMA SIGALS E NO SITE DE ENSINO DA ENSP	05/11/2019
INSCRIÇÃO	11/11/2019 a 03/01/2020 (Último dia até às 16h)
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	11 a 18/11/2019
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	21/11/2019
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	21/01/2020
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SECA	22 e 23/01/2020
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	24/01/2020
1ª ETAPA DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	27 a 31/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	03/02/2020
PRAZO PARA RECURSOS DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	04 e 05/02/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	07/02/2020
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA	11 a 14/02/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	19/02/2020
PERIODO DE MATRÍCULA PESSOALMENTE	02 a 04/03/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	09 e 10/03/2020
MATRÍCULA DOS SUPLENTES	11 e 12/03/2020
INÍCIO DO CURSO	16/03/2020

tf/ss